



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 10/11/2022 12:29:14.300 - Mesa

RIC n.708/2022

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ / 2022
(Bancada do PSOL)

Requer informações do Exmo. Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Adolfo Sachsida, para que preste esclarecimentos em relação ao processo de privatização da “Unidade de Industrialização do Xisto (SIX)”, situada em São Mateus do Sul, no Paraná pela Empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelênci, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações e documentos do Ministro de Minas e Energia sobre a atuação da Empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) no que diz respeito, especificadamente, a venda da “Unidade de Industrialização do Xisto (SIX)”, situada em São Mateus do Sul, no Paraná pela Petrobras.

Por oportuno, esclareça-se que este requerimento serve de comunicação acerca dos efeitos de que trata a parte final do §2º, do art. 50, da Constituição Federal, que determina que configura crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Portanto, requeremos que as respostas não sejam genéricas ou evasivas, levando em consideração todas as perguntas realizadas no presente requerimento e o fornecimento da cópia dos documentos solicitados.

Reproduzimos, então, as seguintes perguntas:



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Sâmia Bomfim
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227487302900>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 10/11/2022 12:29:14.300 - Mesa

RIC n.708/2022

1. Qual o procedimento formal adotado e as conclusões da tomada de decisão final, com os devidos estudos e pareceres técnicos, por parte do Ministério das Minas e Energia e da Petrobras que culminou por vender a Unidade de Industrialização do Xisto (SIX), situada em São Mateus do Sul, no Paraná, para o grupo canadense Forbes & Manhattan Resources Inc.? Solicitamos cópia integral do (s) contrato(s) firmado(s) e dos atos administrativos tendo como objeto a referida venda da empresa SIX em tela.

2. Encaminhamento sobre o mérito e conclusão do inteiro conteúdo dos relatórios ou estudos do corpo técnico que justificaram:

- a) o critério de escolha de venda da empresa SIX;
- b) a necessidade dessa venda, entre outros instrumentos, como meio adequado e representativo de potencial vantagem para a Petrobras;
- c) que a venda em apreço fosse pactuada com o grupo canadense Forbes & Manhattan Resources Inc., de modo a demonstrar a melhor escolha, comparativamente a outros instrumentos negociais e outras entidades privadas.

3. Qual o valor da venda da SIX?

4. Quais os mecanismos, como foram estabelecidos e quais foram os critérios de precificação do valor da SIX e de venda para o grupo canadense Forbes & Manhattan Resources Inc.?

5. O negócio que culminou na venda contemplou o desembolsou de acordo firmado entre a SIX, Petrobras com a Agência Nacional do Petróleo (ANP), para sanar as dívidas relativas ao não recolhimento de royalties sobre as atividades de lavra do xisto durante o período entre 2002 e 2012?

6. Considerando que Petrosix é uma tecnologia desenvolvida pela Petrobrás para extrair óleo combustível das rochas de folhelho betuminoso, da Formação Irati, uma formação geológica Permiana da Bacia do Paraná é caracterizada pela simplicidade e por ser menos agressiva para o meio ambiente, indaga-se: Qual o valor da venda da Petrosix e quais os mecanismos de precificação para a venda dessa tecnologia desenvolvida e patenteada pela Petrobrás?

7. Considerando ainda que a Petrosix é fundamental para a preservação do Aquífero Guarani, indaga-se: Quais foram as condicionalidades,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 10/11/2022 12:29:14.300 - Mesa

RIC n.708/2022

objetivos marcados por metas e indicadores de averiguação do cumprimento dos objetivos e das metas acerca de preservação e cuidados com o meio ambiente

8. Qual foi a decisão do Conselho diretor, conselho de administração e assembleia geral da Petrobras sobre a venda da SIX? Ou existe concentração de atribuição dessa tomada de decisão numa única instância? Se sim, qual foi a instância da Petrobras que a adotou? Anexar cópia do ato e respectivos pareceres e estudos técnicos que ampararam essa decisão por uma única instância administrativa da empresa.

9. Considerando a existência de ações pendentes contra a venda da SIX em tramitação na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Tribunal de Contas da União (TCU) por conta de privilégios que a compradora obteve na aquisição da unidade, indaga-se sobre quais foram as razões do mérito da decisão acerca da legalidade, conveniência e oportunidade da finalização dessa venda, inclusive, o porquê dessa venda ter se realizado em plena tumultuada transição governamental?

10. Em todas as respostas, anexar notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado ao tema que justifique as respostas.

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira tem assistido, estarrecida, à sucessão de ataques e denúncias relacionadas ao desmantelamento das empresas estatais que formam a Petrobras, inclusive as ingerências exclusivamente de caráter eleitoreiro nessa empresa que é patrimônio do povo brasileiro.

Assim, às vésperas do fim do governo Bolsonaro (faltam 52 dias para nova posse presidencial), a gestão da Petrobras, amparada pelo Ministério de Minas e Energia, se apressam e concluem venda da empresa SIX de modo temerário, uma vez que, primeiro, existem ações contra o negócio que tramitam na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Tribunal de Contas da União (TCU), diante de privilégios que a compradora obteve na aquisição da unidade SIX (empresa canadense Forbes Resources Brazil Holding S.A, ligada ao grupo Forbes & Manhattan (F&M). A depender do conteúdo das futuras decisões da CVM e do TCU, o negócio pode até ter que ser desfeito e representar graves prejuízo para a União (acionista) e Petrobras.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 10/11/2022 12:29:14.300 - Mesa

RIC n.708/2022

Segundo, adotamos a partir daqui os questionamentos aduzidos pela nota da Federação Única dos Petroleiros (FUP) sobre a venda em tela, a saber: “a SIX foi vendida por US\$ 41,6 milhões, aproximadamente R\$ 210 milhões na cotação atual. O valor é pouco superior ao lucro registrado pela SIX no último ano (cerca de R\$ 200 milhões). Além disso, o preço de venda é menos da metade do que a SIX desembolsou, no acordo com a Agência Nacional do Petróleo (ANP), para sanar as dívidas relativas ao não recolhimento de royalties sobre as atividades de lavra do xisto durante o período entre 2002 e 2012 (R\$ 540 milhões)”.

Há ações judiciais e representações impetradas pela Federação Única dos Petroleiros (FUP) e Associação Nacional dos Petroleiros Acionistas Minoritários da Petrobrás (Anapetro), por diversos motivos: A Petrobrás não realizou a auditoria ambiental compulsória; a modelagem de venda está irregular, pois a SIX não é um ativo de exploração e produção, mas uma concessão, por este motivo a venda não está de acordo com o decreto municipal número 9355; no TCU, por problemas com a compradora F&M; na CVM, argumentando que a unidade está sendo vendida por valor abaixo do preço de mercado, gerando prejuízo aos próprios acionistas da Petrobrás, entre outras ações em andamento, que podem reverter a venda da SIX.

A venda da Unidade de Industrialização de Xisto, no Paraná, para a empresa canadense Forbes & Manhattan Resources Inc, é **mais um crime cometido contra o patrimônio nacional**, afirma o coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar.

O dirigente ressalta que a FUP e sindicatos filiados continuarão na luta para reverter mais essa privatização, feita de forma açodada, sem transparência no processo de formação de preço de venda, com fortes indícios de irregularidades e que representará a construção de mais um monopólio privado no setor do refino do país.

Junto à venda da SIX, também está a Petrosix, tecnologia desenvolvida pela Petrobrás para extrair óleo combustível das rochas de folhelho betuminoso, também chamado de xisto betuminoso, da Formação Irati, uma formação geológica Permiana da Bacia do Paraná. A principal característica desta tecnologia é a sua simplicidade operacional, além de ser considerada menos agressiva para o meio ambiente. A Petrosix é fundamental para a preservação do Aquífero Guarani, que tem uma extensão de 1,2 milhão de km² e é considerado o maior reservatório transfronteiriço da América do Sul, situado entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

A unidade produz óleo combustível, nafta, gás combustível, gás liquefeito e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 10/11/2022 12:29:14.300 - Mesa

RIC n.708/2022

enxofre, além de produtos que podem ser utilizados nas indústrias de asfalto, cimenteira, agrícola e de cerâmica. Além disso, a SIX também funciona como um centro avançado de pesquisa na área de refino, onde são desenvolvidos vários projetos em conjunto com o Centro de Pesquisa da Petrobrás (Cenpes) e universidades. O parque tecnológico da SIX é o maior da América Latina e um dos maiores do mundo em plantas-piloto, composto por 15 unidades criadas para atender as necessidades dos variados processos de refino”.

Diante do exposto, eis porque se faz urgente as informações aqui solicitadas, para que exista esclarecimentos acerca do tema da privatização das empresas públicas do setor do petróleo, e apresente respostas e justificativas.

Sala das Sessões, de novembro de 2022.

**Sânia Bomfim
Líder do PSOL**



* C D 2 2 7 4 8 7 3 0 2 9 0 0 *

